



Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS - INEA RJ

Serviço de Gestão de Contratos e Negócios - SERVCON23 de dezembro de 2024 às
17:24

<servcon.inea@gmail.com>

Para: licitacoesinea@gmail.com

Cc: GERGPC <gergpc@inea.rj.gov.br>, geruc.inea@gmail.com, gesef inea <gesef.inea@gmail.com>, fdwvalente.inea@gmail.com, e.pinheiroantunes@gmail.com

Boa tarde, prezados.

Em face aos questionamentos exarados pela REAL JG FACILITIES LTDA, sirvo-me do presente para prestar os seguintes esclarecimentos:

1. O contrato firmado com a empresa PRESTAR SERVIÇOS, que atendia as unidades de conservação, foi encerrado em Dezembro de 2024.
2. Não se faz necessário.
3. Não se faz necessário.
5. Sim, porém para acumular o papel de preposto, é necessário garantir que as duas funções possam ser desempenhadas sem prejuízo à qualidade das atividades ou à jornada de trabalho do empregado.
6. Informamos que a estimativa de custos foi realizada com base na apresentação de propostas por fornecedores, conforme Anexo XIII do Edital. Nesse sentido, recomendamos que seja utilizada a convenção mais recente disponível no momento da composição dos custos, por ora, faz-se valer a CCT MTE: RJ001023/2024, conforme item 4.2.6.1 do Termo de Referência.
7. A planilha de custos deverá considerar todos os benefícios previstos em Lei e em Convenções, sendo desconsiderada aquela que não considere os benefícios.
- 8 e 9. O assunto do questionamento não compete à área demandante
10. A resposta se encontra no item 4.1 do Termo de Referência.
11. A relação do número de colaboradores que se enquadram na situação de insalubridade está descrita na primeira aba da planilha de composição de custos, sendo: 26 colaboradores sem insalubridade e 46 colaboradores com insalubridade. Estima-se que, por estarem previstas rotinas de limpeza de banheiros de grande circulação, o grau adequado seja 40%.
12. O Órgão não determina a forma de controle a ser adotada, dessa forma, a CONTRATADA deverá controlar da forma que melhor lhe convir.
13. Podem ser consideradas as médias de dias úteis efetivos, para fins de composição de custos de passagem e alimentação.
14. Os locais de prestação de serviço estão disponíveis no Anexo "Locais de Entrega e Prestação de Serviços".
15. Pela natureza do serviço e do expediente sugerido no item 2.3 do Termo de Referência, entende-se como não aplicável os adicionais.
16. A resposta se encontra no item 3.9.1.13 do Termo de Referência.
17. A resposta se encontra no item 3.11 do Termo de Referência.
18. Não, a produtividade adotada está definida na instrução normativa nº 5 de 2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

19. Deverá ser mantida.

Sem mais, permanecemos dispostos a sanar quaisquer outras dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Victor Matheus de Miranda Hage

Serviço de Gestão de Contratos e Negócios - SERVCON

Gerência de Gestão de Projetos e Negócios - GERGPC

Diretoria de Biodiversidade Áreas Protegidas e Ecossistemas - DIRBAPE

Instituto Estadual do Ambiente - INEA

ID:4266389-0

----- Forwarded message -----

De: **Nucopuc INEA** <nucopuc.inea@gmail.com>

Date: seg., 23 de dez. de 2024 às 16:24

Subject: Re: ESCLARECIMENTOS - INEA RJ

To: Serviço de Gestão de Contratos e Negócios - SERVCON <servcon.inea@gmail.com>

Cc: GERGPC <gergpc@inea.rj.gov.br>, <e.pinheiroantunes@gmail.com>, <geruc.inea@gmail.com>,

<fdwvalente.inea@gmail.com>, gesef inea <gesef.inea@gmail.com>

Prezados, boa tarde.

A fim de elucidar as questões levantadas, no que tange a este Serviço, segue as respostas:

3. *O preposto, deve permanecer no local de prestação de serviço no órgão o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local da prestação do serviço ocasionalmente?*

R: Não.

5. *É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?*

R: Sim, porém para acumular o papel de preposto, é necessário garantir que as duas funções possam ser desempenhadas sem prejuízo à qualidade das atividades ou à jornada de trabalho do empregado.

12. *A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários? O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?*

R: O Órgão não determina a forma de controle a ser adotada. A **CONTRATADA** deverá controlar da forma que melhor lhe convir.

18. *É possível alterar a produtividade estipulada?*

R: Não, a produtividade adotada está definida na instrução normativa nº 5 de 2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

19. *A quantidade de 72 funcionários + 2 encarregados, que no total são 74, pode ser alterada ou deve ser mantida?*

R: Deve ser mantida.

Em seg., 23 de dez. de 2024 às 14:13, Serviço de Gestão de Contratos e Negócios - SERVCON <servcon.inea@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, prezados.

Encaminho para ciência e providências os questionamentos exarados pela empresa REAL JG FACILITIES, em respeito ao PE 09/2024 - Contratação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação Predial.

Atenciosamente,

Victor Matheus de Miranda Hage

Serviço de Gestão de Contratos e Negócios - SERVCON

Gerência de Gestão de Projetos e Negócios - GERGPC

Diretoria de Biodiversidade Áreas Protegidas e Ecossistemas - DIRBAPE

Instituto Estadual do Ambiente - INEA
ID:4266389-0

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Wagner Oliveira
Adjunto II - NUCGLOUC
Av Marechal Floriano, 45, 3º andar



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Serviço de Licitações

•Resposta Questionamento – REAL JG

Questionamento 8: Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?

R: Em homenagem as boas práticas, as propostas que forem cadastradas acima do valor estimado para contratação, não serão desclassificadas nesse primeiro momento e poderão disputar a fase de lances. Entretanto, informamos que após a fase de lances as propostas que estiverem acima do valor estimado serão desclassificadas.

Questionamento 9: Qual é alíquota do ISS do Município onde o serviço de será prestado?

R: Conforme demonstrado no Anexo II – Locais de Entrega e Prestação de Serviços, o objeto do certame será executado em múltiplos municípios, por essa razão deverá ser ponderada a alíquota de cada município.

ALBA CRISTINA DE JESUS

Pregoeira

ID. Funcional 4457078-3